

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1531 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN  
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,  
de 18 de julho de 1988;

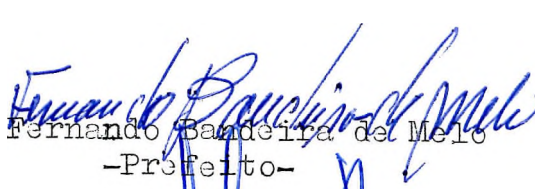
D E C R E T A:

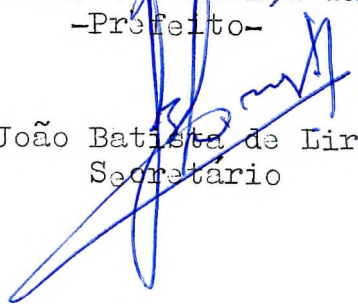
Artº 1º - Fica doado ao Sr<sup>a</sup>. MARIA  
GARCIA DA SILVA FREITAS ::::::::::: : uma área de terreno pertencente ao  
patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado " Jardim Pitimbu"  
o qual possui as seguintes características: lote n. 37, com área de 84,00m<sup>2</sup>

Ao Norte, com Carmelita Lopes da Silva	com 12,00m
Ao Sul , com Maria do Socorro Santos Silva	" 12,00m
Ao Leste, com Francisco André da Silva	" 7,00m
Ao Oeste, com a rua Joaquim Faiva	" 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no  
referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio  
municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário